CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO N°01/2023 AO PROJETO DE LEI N° 02/2023

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §5°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei n° 02/2023, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Fica alterada a redação do §1° do Art. 2° do Projeto de Lei n 02/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Parágrafo único.** Esclarece que o valor do **débito** foi devidamente atualizado, conforme art. 9°, inciso I, da Instrução Normativa n.° 71, de 28/11/2012, alterada pela Instrução Normativa n.° 76 de 23/11/2016, perfazendo o total de R$ 290.195,53 (Duzentos e noventa mil cento **e** noventa e cinco reais e cinquenta **e três** centavos), na data deste **Ofício** acima citado, que haverá nova atualização na data da efetiva devolução."

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda modificativa de redação se justifica para adequação da técnica legislativa do parágrafo que modifica, bem como sua ortografia.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIO WELLINGTON DA SILVA
Membro da Comissão de Justiça e Redação